



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 295-CJF

Dispõe sobre a designação dos membros do Grupo Operacional do Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições legais constantes do artigo 8º, inciso I, da Lei n. 11.798/2008 e artigo 17, incisos VIII e XXII, e artigo 21, inciso I, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, e considerando a instituição do Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal por meio da Resolução Nº CJF-RES-2018/00499, de 1 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como membros do Grupo Operacional do Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal, nos termos do art. 5º, inciso I, da Resolução Nº CJF-RES-2018/00499, indicados pelos respectivos Tribunais, os seguintes juízes federais:

I - VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES (1ª Região)

II - ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO (2ª Região)

III - EURICO ZECCHIN MAIOLINO (3ª Região)

IV - TAÍS SCHILLING FERRAZ (4ª Região)

V - MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO (5ª Região)

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias Nº. CJF-POR-2017/00369 e Nº. 554/2020-CJF.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

MINISTRO JORGE MUSSI
Corregedor-Geral da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Ministro JORGE MUSSI, Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça Federal**, em 23/06/2021, às 19:10, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232661** e o código CRC **66520EEA**.

Criado por [amanda.gomes](#), versão 5 por [amanda.gomes](#) em 22/06/2021 13:36:40.